



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Resolução nº 8/2021/Cosuen, que ampliou, *ad referendum*, excepcionalmente, o número de vagas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado na 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2021 e o que consta no processo nº 23422.013243/2021-11; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 8/2021/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 9 de setembro de 2021, que ampliou, *ad referendum*, excepcionalmente, o número de vagas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor em 28 de setembro de 2021.

HERMES JOSE SCHMITZ
Presidente em Exercício

Decisão nº 6/2021/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 21 de Dezembro de 2021.